



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 290/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1027007/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidoras deste Município **Aline de Almeida Lima Graça e Maria José Caldas dos Santos**, liberação de 2 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), para cada servidora, para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, para participar da Primeira Formação dos Coordenadores Locais do PNAIC 2017.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 27 de outubro de 2017.


Assessoria Carimbo
Margareth Cortez da Costa
Assessora - Secretária Mun. de Administração